



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Lei nº 45 / 2000.

Concede Títulos de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos/ MG, ao senhor Dalmon Ribeiro de Oliveira Júnior, moção de iniciativa do vereador José Secundino dos Reis, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões 28 de/11..... de 2000.

Jéssus Gaudoo
Geraldo Barbosa Lúcio
José Secundino dos Reis

Sancionado dia 29/11/00
Geraldo Barbosa Lúcio Júnior
Prefeito Municipal

Itamar Roberto da Silveira
P. Secundino dos Reis
Presidente

Aprovado em 28/11/2000

Projeto Lei N.º 52/2000